



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

---

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **REBOQUE BASCULANTE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra especializada, para realizar serviços de solda no reboque basculante, objetos da avaliação. Posteriormente, deve-se proceder à indicação da compra.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que se necessita de contratação de mão de obra especializada, para realizar o serviço de solda para o reboque basculante, para continuar atendendo as demandas da secretaria de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente, o qual resultou no valor de **RS 700,00** (setecentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 12 de agosto de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico Portaria N°.613/2022

16  
3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE 6000D**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BYC2462VBC001085

Ano e modelo: 2011/2011

PLACA: IRS9442

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compras de lâmpadas h3(12v) e h4(12v) para os veículos Agrale 6000 D – IRS9442, objeto da avaliação. Posteriormente, deve-se proceder à indicação da compra.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo necessita da compra de lâmpadas h3 (12v) e h4 (12v) e mão de obra para substituir as que estão com defeitos, o que resultou no valor de **RS 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 10 de agosto de 2024.

**Carlos Leandro Cavalheiro Dutra**  
Mecânico  
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra  
Mecânico Portaria Nº.613/2022